

ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO

1. Com base nas informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Finanças, através da consolidação dos dados relativos as metas fiscais e a administração financeira durante o exercício de 2019, que são, inclusive, fundamento para a realização de audiências públicas, este Órgão de Controle observa que o Município, durante o exercício financeiro em discussão, executou nas metas de receitas correntes, que apresentou uma melhora em relação ao exercício anterior, de capital e correntes intraorçamentárias , chegando aos percentuais de 104,08%, 2,1% e 80,55%, respectivamente, conforme discriminação a seguir, superando o previsto.

	2019 (R\$)	2019 (R\$)	
Receitas	Previsão (A)	Execução (B)	В/А
Receitas Correntes	56.514.000,00	58.819.043,40	104,08%
Receitas de Capital	8.650.000,00	181.264,49	2,1%
Receitas Correntes Intraorçamentárias	4.220.000,00	3.399.037,41	80,55%
Soma	69.384.000,00	62.399.345,30	89,93%

(Fonte: RREO)

2. Fazendo alusão as despesas, considerando os valores das dotações atualizadas, que precisam acompanhar a receita para manter o equilíbrio fiscal, onde podemos ver a seguinte execução: despesas correntes em 103,37%, despesas de capital em 23,14% e despesas correntes intraorçamentárias em 81,06%, não havendo uso da reserva de contingência. Sendo



ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

importante salientar o aumento das despesas correntes se deu em virtude da melhora da arrecadação, que superou o estimado para o ano.

Despesas	2019 (R\$)	2019 (R\$)	B/A
	Fixação (A)	Execução (B)	
Despesas Correntes	51.040.209,00	52.759.922,47	103,37%
Despesas de Capital	12.420.791,00	2.873.708,54	23,14%
Reserva de Contingência	1.703.000,00	0,00	0%
Despesas Correntes Intraorçamentárias	4.220.000,00	3.420.837,79	81,06%
Soma	69.384.000,00	59.054.468,80	85,11%

(Fonte: RREO)

3. Considerando as despesas por função, podemos observar o comportamento da saúde e da educação, com o percentual de 20,37% e 41,98%, respectivamente, em relação ao total das principais elencadas no demonstrativo a seguir:

Especificação	Valor R\$	%
Administração	4.849.012,20	9,04%
Assistência Social	1.974.385,16	3,69%
Previdência Social	6.359.325,22	11,87%
Saúde	10.922.382,98	20,37%
Educação	22.511.450,59	41,98%



ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Cultura	463.934,18	0,86%
Urbanismo	4.948.292,75	9,23%
Agricultura	616.713,96	1,15%
Encargos Especiais	971.173,40	1,81%
Total	53.616.670,74	100%

(Fonte: RREO)

Observando o disposto nos Artigos 19 e 20 da lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), percebemos que o limite máximo de despesas com pessoal, apesar dos grandes desafios, foi cumprido, mostrando o resultado positivo de um trabalho contínuo, ficando abaixo do limite prudencial.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Despesa com Pessoal	27.242.275,45
Receita Corrente Líquida	55.513.700,30
% da Despesa com Pessoal sobre a RCL	49,07%
Limite Prudencial	28.478.528,25
Limite Máximo	29.977.398,16

(Fonte: RGF)

Considerando o que orienta os Artigos 156, 158, 159 e 212 da Constituição Federal, que referem-se aos investimentos nas áreas de saúde e educação, concluímos a eficiência da gestão aplicando os percentuais de 15,02% das despesas próprias com saúde e 25,59% das





ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

despesas de educação com recursos próprios, ambas superando a aplicação efetuada no exercício anterior, atingindo, também, o percentual de 62,83% com as despesas do magistério.

SAÚDE:

(Fonte: anexo 12 do RREO)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Receita de Impostos e Transferências	26.652.058,70
Total das Despesas com Saúde	12.204.527,91
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados	8.200.344,07
Despesas Próprias com Saúde	4.004.183,84
Percentual Aplicado (%)	15,02

EDUCAÇÃO

(Fonte: anexo 8 do RREO)

DESPESA	19.831.234,37
Ensino Fundamental	20.359.716,44
Educação Infantil	750.961,66
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	28.244.494,64
Despesa de Educação com recursos próprios	7.229.167,69
Percentual Aplicado (%)	25,59

RECEITA DO FUNDEB 19.376.250,23





ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

DESPESAS COM MAGISTÉRIO	12.174.975,15
Percentual Aplicado (%)	62,83

- 6. No tocante ao repasse do duodécimo, segundo as informações disponibilizadas pela assessoria contábil, os valores repassados para Câmara Municipal para despesa do legislativo a qual se refere o artigo 29, caput da CF, guardou compatibilidade com o limite de 7% fixado no artigo 29-A da Constituição Federal. Sobre a Dívida Consolidada Líquida, conforme se depreende do Anexo 2, do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), o percentual da Dívida Consolidada Líquida foi de 25,43% (apresentando uma diminuição em relação a 2018, que teve como resultado 28,94%) o percentual determinado pela Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, em seu Art. 3°, inciso II, não poderá exercer 1,2 (um inteiro e dois décimos), vezes a Receita Corrente Líquida, tendo o percentual da DCL, obedecendo o limite fixado na supracitada resolução. Com relação a operação de crédito, insta salientar que não foi realizada nenhuma operação de crédito no exercício no qual se infere à Prestação de Contas.
- 7. Efetuando o trabalho continuado junto a administração municipal, foram mantidas as orientações quanto a atuação da secretaria de Administração e suas obrigações, inclusive com o patrimônio público, que com a interferência da Secretaria Municipal de Planejamento, o Município conseguiu fazer o tombamento dos bens em 2019, além da efetuação de análises nos fundos de natureza atuarial por parte do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.
- 8. Este Órgão participou assiduamente da gestão orientando aos que encontravamse à frente dos serviços públicos e, principalmente, ao excelentíssimo Senhor Prefeito, sobre o cumprimento de suas obrigações, além de efetuar acompanhamento de serviços em determinadas áreas de grande importância, inclusive do Instituto dos Servidores Públicos Municipais, que tem desempenhado um trabalho sério na gestão dos recursos pertencentes ao funcionalismo público municipal e garantiu, por mais um ano, juntamente com o chefe do poder executivo, o cumprimento do pagamento das folhas mensais tempestivamente sem nenhum atraso, conseguindo bons resultados com o apoio da Secretaria Municipal de Planejamento. Porém, não podendo assumir qualquer responsabilidade sobre o acontecimento de erros e/ou irregularidades cometidas pelos



ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

seus executores, uma vez que este Órgão tenha orientado e esteve a inteira disposição para consulta e auxílio e não sido procurado para o norteamento adequado.

9. Este Parecer foi elaborado com base nas informações disponibilizadas no Relatório de Gestão Fiscal (RGF) referente ao terceiro quadrimestre de 2019 e no Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) referente ao sexto bimestre de 2019, elaborados pela Secretaria Municipal de Finanças com o apoio da sua assessoria contábil.

Este é o relatório.

Chã Grande, 12 de março de 2020.

JOAO PAULO BARBOSA Assinado de forma digital por JOAO PAULO BARBOSA DENIZ:00862760429 Dados: 2020.04.24 10:22:21 -03'00'

JOÃO PAULO BARBOSA DENIZ

Controlador Interno